



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO**  
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular  
Avenida Padre Joaquim Nonato, N° 907 - Telefone: (86) 99566-4614  
Demerval Lobão - Piauí  
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

### **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS**

**CERTIFICO**, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral n° 2 **foi matriculado sob o n° 7117 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0007117-43**, o seguinte **IMÓVEL**: um lote de terreno situado de frente para o oeste, na Rua Maria da Conceição, lote n° 2780, Bairro Cidade Nova, zona urbana desta cidade, medindo 10 (dez) metros de frente, por 20 (vinte) ditos de fundos, formando uma área de 200,00 m<sup>2</sup>, limitando-se ao leste e norte com Daniel da Silva Veloso e ao sul com Luiz Pereira de Abreu. **PROPRIETÁRIO(S): DANIEL DA SILVA VELOSO**, motorista, RG n° 2.122.235-PI e CPF n° 954.183.553-20 e sua mulher dona **FABIANA PEREIRA DUTRA VELOSO**, estudante, RG n° 2.179.289-PI e CPF n° 008.682.093-17, brasileiros, casados, residentes na Rua João Alfredo de Carvalho Lima, n° 962, na cidade de Lagoa do Piauí. **REGISTRO ANTERIOR: R-1-3929**, fls. 184, do Livro 2-H, de Registro Geral, em 09.02.2006. **TÍTULO AQUISITIVO**: Nos termos da escritura pública de desmembramento, lavrada neste tabelionato, no Livro n° 43, fls. 298, em 24.05.2017. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 05 de junho de 2017.

**AV-1-7117**-Nos termos do requerimento do **DANIEL DA SILVA VELOSO**, motorista, portador do CI/RG n°. 2.122.235 SSP/PI, e CPF n°. 954.138.553-20, e seu cônjuge **FABIANA PEREIRA DUTRA VELOSO**, estudante, portadora da CI/RG n°. 2.179.289 SSP/PI, brasileiros, casados desde 04/07/2003, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua João Alfredo C. Lima n°962, centro, Lagoa do Pauí PI, com firma reconhecida neste cartório, nesta data, faço averbação para constar **O órgão expedidor de sua carteira de identidade**, para constar corretamente como sendo: **DANIEL DA SILVA VELOSO**, motorista, portador do CI/RG n°. 2.122.235 SSP/PI, e CPF n°. 954.138.553-20, e seu cônjuge **FABIANA PEREIRA DUTRA VELOSO**, estudante, portadora da CI/RG n°. 2.179.289 SSP/PI, brasileiros, casados desde 04/07/2003, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua João Alfredo C. Lima n°962, centro, Lagoa do Piauí PI. Emolumentos: R\$ 67,92 selo R\$ 0,25, Fermojupi R\$ 13,58 arquivamento R\$ 8,72 - Fermojupi: 1,74, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 22/11/2017. Eu, (SÍNAL PÚBLICO), Nathália Luísa Oliveira Marreiro, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

**R-2-7117**-Nos termos do Contrato, Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mutuo e

**Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Credito Individual – FGTS/Programa Minha casa, Minha vida, CCFGTS/PMCMV-SHF, Contrato nº 8.4444.1764615-2, datado de 02.02.2018, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido(a) por: MIQUEIAS DA SILVA VIANA, brasileiro(a), nascido(a) em 12.11.1991, operador de telemarketing, portador da carteira de identidade nº.3.118.179, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 01/02/2016 e do CPF nº 055.748.303-45, solteiro sem união estável, residente e domiciliado(a) na Rua Ivan Tito de Oliveira, 3144, Bela Vista em Teresina -PI. **VENDEDOR(ES): DANIEL DA SILVA VELOSO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27.03.1983, motorista, portador da carteira do RG nº 2.122.235, expedida por SSP/PI em 11/04/2000 e do CPF nº 954.138.553-20, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **FABIANA PEREIRA DUTRA VELOSO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) 09.12.1984, estudante, portador de carteira de identidade nº 2.179.289, expedida por Secretaria Pública/PI em 22.08.2008 e CPF nº 008.682.093-17, residentes e domiciliados na Rua João Alfredo Carvalho Lima, 962, Centro em Lagoa do Piauí-PI. **CERTIDÕES APRESENTADAS:** CONJUNTA DE DÉBITOS NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, nº 0076/2018 de 01 de fevereiro de 2018, pagamento de ITBI no valor R\$ 300,00 (trezentos reais), pago em 06/02/2018 na CEF-Loterias. **As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome dos outorgantes e outorgado acima qualificados, conforme os respectivos códigos HASH:355d. 3b85. b334. 14be. d346. 8eb7. 177b. 3fe2. bdb9. efcb–Daniel da Silva Veloso; HASH: a156. de4e. 1854. d51f. 3410. 3074. cce4. abfc. 73\*7. b170–Fabiana Pereira Dutra Veloso e HASH: 99e6. 40e3. 59fc. 8c57. 9dc7. 1cf5. b4ac. 9f33. e8dc. 7bba–Miqueias da Silva Viana, consulta esta feita em 07/02/2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Emolumentos: R\$ 354,96 Selo: R\$ 0,25 Fermojuipi: R\$ 70,99 Arquivamento: R\$ 4,49 - Fermojuipi: 0,90, Selo: R\$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 07/02/2018. Eu, (SÍNAL PÚBLICO), Nathália Luísa Oliveira Marreiro, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.****

---

**R-3-7117- ALIENAÇÃO – CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto – Lei nº759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília-DF no setor Bancário Sul, Q 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ nº00.360.305/0001-04, representado por AURILAN LIMA MIRANDA, brasileiro, casado, nascido em 07.07.1980, economiário, portador de carteira de identidade 1.871.577, expedida por SSP-PI em 30.12.2010 e do CPF nº 801.599.073-49, conforme procuração lavrada às fls 099 e 100, do livro 32128-P, em 29.08.2016, no Cartório do 02º Tabelião de notas Protesto, de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 123/v, do livro 817, 13.09.2016, no Cartório do 02º Ofício de Notas Registro de Imóveis de Teresina –PI, doravante designada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 3828. B-Condições do Financiamento. B-1-Modalidade. Aquisição de

terreno e construção. B-2- Origem de Recursos: FGTS/UNIÃO. B3- Sistema de amortização: TP-Tabela Price. B4- Valor de venda e compra do Terreno e construção e composição dos recursos ou valor da Construção e composição dos Recursos. O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é de R\$ 84.999,99, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 67.999,99. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 11.929,00. Recursos próprios R\$ 5.071,00. Recursos da CV do FGTS R\$0,00. B5- Valor de compra e venda do terreno R\$ 15.000,00(quinze mil reais). B6- Valor de financiamento para despesas acessórias 0.00. B7- Valor total de Dívida R\$ 67.999,99. B8- Valor da garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público Leilão R\$ 87.866,77. B9-Prazo total (meses). B9-1- Construção. 4. B9-2 Carência Feirão. B9-3- amortização 360. B10- taxa de juros% a.a. – B10-1 Sem desconto Nominal 8.16, Efetiva 8.4722. B10-2- Com desconto nominal 5.50, Efetiva 5.6408. B10.3- Redutor 0,5% FGTS. Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. B10.4- taxa de juros contratada nominal: 5.5000%a.a, Efetiva: 5.6407%a.a. B11-Encargo mensal inicial. Prestação (a+j):R\$ 386,09. Taxa de Administração: R\$0,00. Seguros: R\$ 13,21. Total R\$ 399,30. B11.1- Vencimento do primeiro Encargo mensal 02.03.2018. B-11.2- Reajuste dos encargos de acordo com item 7. B-11.3-Forma de pagamento na data da contratação DEBITO EM CONTA CORRENTE. B11.4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos á vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012), Taxa administração: R\$ 2.737,31. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 16.987,21. C- Composição de renda: C1- Composição de renda: C1-Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor Miqueias da Silva Viana, comprovada R\$1.990,87, não comprovada 0,00. C2- Para Cobertura do FGHAB devedor Miqueias da Silva Viana, percentual 100,00. Onde será construída uma casa residencial uni familiar com área de construção de 65,10m<sup>2</sup>, de área a ser construída com taxa de ocupação de 32,55% situada na Rua Maria da Conceição nº 2780, Bairro Cidade Nova, em Demerval Lobão-PI e terá a seguinte divisão interna: 01terraço, 01(um) quarto, 01 suíte, 01 banheiro social, 01 hall, 01 sala de estar, 01 cozinha e 01(uma) área de serviço. **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 1.017,36, Fermojuipi R\$203,47, selo R\$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 07/02/2018. Eu,(SÍNAL PÚBLICO), Nathália Luísa Oliveira Marreiro, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

---

**AV-4-7117 - CONDIÇÃO** – Em cumprimento ao Artigo 36 da Lei nº 11.977/09 – **Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 quinze) anos.** O referido é verdade, dou fé. Emolumentos: R\$ 34,96 - selo R\$ 0,25, Fermojuipi R\$ 6,99; arquivamento: R\$ 4,49 - Fermojuipi: 0,90, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 07 de fevereiro de 2018. Eu, (SÍNAL PÚBLICO),Nathália Luísa Oliveira Marreiro, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino

---

**AV – 5 – 7211** – em 16/12/2025 – Protocolo: 17516 de 12/11/2025 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 08/08/2025 com Código de validação: : A254M-TL3K4-GNBZ2-94HJ9 e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A254M-TL3K4-GNBZ2-94HJ9>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliani Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: [dered@caixa.gov.br](mailto:dered@caixa.gov.br), neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: [matheus.sinibaldi@caixa.gov.br](mailto:matheus.sinibaldi@caixa.gov.br), o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliani Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: [suadi@caixa.gov.br](mailto:suadi@caixa.gov.br), na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º

Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1508, emitido em 21/07/2025, às 10:05,20, pelo Usuário: DEDE, no valor de 1.850,77 (um Mil, e oitocentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 30/07/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 92.538,63 (noventa e dois mil e quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos) foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: MIQUEIAS DA SILVA VIANA, CPF: 055.748.303-45, de que trata a matrícula R-3-7117, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo, emitida respectivamente em: 01/07/2025 assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1508, emitido em 21/07/2025, às 10:05,20, pelo Usuário: DEDE, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 21/07/2025, emitida por Francinaldo Araújo de Moraes – Coordenador de Fiscalização PMDL – Portaria GAB Nº 0110011/2023 – CPF: 394.571.253-04, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores, emitidas respectivamente em 06/03/2025, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 456,52; FERMOJUPI: R\$ 91,30; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 4,57; FMADPEP: R\$ 4,57; MP: R\$ 36,52; Total: R\$ 594,00 O presente ato só terá validade com os Selos: **AIH64725 - NY2T, AIH64726 - P5RE**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Demerval Lobão-PI, 16/12/2025. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbeei e o subscrevo.

**CERTIFICO mais:** 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,20; FERMOJUPI: R\$ 5,44; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,27; FEAD: R\$ 0,27; MP: R\$ 2,18; Total: R\$ 35,62 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIH64727 - XX5I**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

Demerval Lobão, 16 de Dezembro de 2025.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira  
Oficiala registradora e tabeliã titular





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QHYGE-8SUYZ-UXBNW-M8U45

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF \*\*\*.062.423-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/QHYGE-8SUYZ-UXBNW-M8U45>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>